



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA nº 61/2025 - PMB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre maio/agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém